



MUNICÍPIO DE IGARACY
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N Centro – Igaracy/PB
C.N.P.J. 08.885.139/0001-71

LEI Nº 461/2011 Em 24 de novembro de 2011.

**Dá o nome de Rua José Paulo ao trecho
da Rua Projetada que menciona.**

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua José Paulo ao trecho da Rua Projetada, no Bairro Frei Damião, iniciando da PB-364 ao Clube O COSTÃO, limitando-se com a propriedade do Senhor Francisco Hélio da Costa.

Art. 2º - Na execução desta Lei o Poder Executivo observará o disposto na Lei que dá nome ao Bairro Frei Damião.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy, Em 24 de novembro de 2011.



JUCELINO LIMA DE FARIAS
Prefeito Municipal